

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2005**

--- Aos dezanove dias do mês de Setembro do ano de dois mil e cinco, na sede da Associação Recreativa, Desportiva e Cultural Vauense, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos, com a presença dos Senhores Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria, José Carlos Julião de Araújo, Pedro José de Barros Félix, Francisco José de Carvalho Rato e Diamantino Laura Ferreira, respectivamente Presidente e Vereadores. -----

---Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho - Técnico Superior Assessor Principal, Paula Salvador - Arquitecta, Maria Ondina Cabral dos Santos Branquinho - Chefe de Secção de Obras Particulares e de Loteamentos, Gil António Ferreira Rodrigues - Fiscal de Obras e Dr. Pedro Castro - Consultor Jurídico.-----

--- Pelas quinze horas e quinze minutos o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo entrado de imediato no Período Antes da Ordem do Dia.-----

--- Tomou a palavra o Senhor Presidente que começou por agradecer à Direcção da Associação do Vau e à Junta de Freguesia, na pessoa do seu presidente, e cumprimentar e agradecer a presença das restantes pessoas. Salientou a importância das reuniões de câmara descentralizadas, visto possibilitarem aos municípios uma maior proximidade com os assuntos e com as pessoas que compõem a Câmara Municipal. -----

--- O Senhor Presidente leu a ordem do dia da presente reunião, tendo solicitado a autorização da Câmara para que os assuntos referidos mais adiante fossem incluídos por urgência de deliberação imediata. --- *A Câmara, por unanimidade, reconheceu a urgência de deliberação imediata.* -----

--- Foi aprovada a acta número dezasseis, do dia um de Agosto de dois mil e cinco, por maioria, com quatro votos a favor e a abstenção do Senhor Vereador Diamantino Laura Ferreira, que se absteve pelo facto de não ter estado presente na reunião a que esta acta se refere. -----

--- Foi aprovada a acta número dezassete, do dia dezasseis de Agosto de dois mil e cinco, por maioria, com quatro votos a favor e a abstenção do Senhor Vereador Francisco José de Carvalho Rato, que se absteve pelo facto de não ter estado presente na reunião a que esta acta se refere. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra aos Municípios presentes.

--- Tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Vau para dar as boas vindas e agradecer a realização desta reunião descentralizada na sua freguesia. -----

--- O Senhor José Gonçalves da Costa pediu para intervir, referindo a necessidade de repintura das passadeiras na rotunda nova, dado ter começado a escola e os alunos residentes no Bairro das Favacas terem de atravessar a estrada naquele local, e chamou a atenção do executivo para o

facto de cinco casas existentes junto à Variante do Vau não terem os seus esgotos ligados ao colector público, pelo que solicitou que estes dois assuntos fossem resolvidos. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara informou o Senhor José da Costa que está a decorrer um procedimento para tratar da pintura de todas as passadeiras do concelho, pelo que brevemente esse assunto será resolvido. -

--- Relativamente aos esgotos o Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Vau disse que o mais difícil já estava feito, que era o atravessar a estrada variante com o colector, faltando apenas fazer um ramal à beira da estrada para as pessoas poderem ligar os esgotos das suas casas. O Senhor Presidente da Câmara referiu que iria tomar nota para que a parte do esgoto em falta fosse feito num curto espaço de tempo. -----

--- Usou da Palavra o Senhor Armando para agradecer à Câmara o bom trabalho efectuado com o alargamento da sua rua em A-da-Gorda. -----

--- Pediu para usar da palavra a Dona Patrícia Duarte, dizendo que mora em Amoreira, junto ao café que tem os esgotos encaminhados para uma vala de águas da chuva, como é do conhecimento da Câmara. Perguntou a razão porque o problema ainda não foi resolvido, que já se arrasta há dois anos. --

--- O Senhor Presidente respondeu à Dona Patrícia Duarte, que, conforme já a tinha informado na reunião pública realizada no Sobral da Lagoa, o assunto está entregue ao departamento de contencioso da Câmara, porque os proprietários foram notificados para regularizar a situação do referido esgoto e não acataram essa notificação, pelo que não foi possível resolver o problema a bem, restando agora esperar pela decisão judicial. -----

--- O Senhor Luis Manuel Silva, questionou a Câmara acerca de um boato que corre em Óbidos de que o Senhor Doutor Fernando Correia iria ser expulso do Centro de Saúde de Óbidos. -----

--- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Luis de que também já tinha ouvido dizer que andava a circular um abaixo assinado para afastar o Dr. Fernando Correia e que, se for o caso, será mais do que um boato. Referiu ainda que a Câmara tem uma excelente opinião do Dr. Fernando Correia enquanto Director do Centro de Saúde e que nem quer acreditar que as razões do hipotético afastamento sejam de natureza partidária. -----

--- Não havendo mais pessoas interessadas em intervir, passou-se de seguida à apreciação dos assuntos referentes a obras particulares e loteamentos incluídos na Ordem do Dia: -----

--- **OBRAS PARTICULARES:** - Devidamente informados pelos Técnicos, Engenheiro Carlos Pardal e pela Arquitecta Paula Salvador, foram presentes os seguintes requerimentos com os números e datas a seguir mencionados, solicitando a aprovação de projectos de obras, loteamentos e informações prévias:-----

--- **PROJECTO PARA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO Nº 7/05:** - Presente o requerimento número mil quatrocentos e seis, do dia seis de

Setembro corrente, de Veludo & Filhos – Investimentos Imobiliários e Turísticos, Lda., pedindo a aprovação do projecto para operação do loteamento número sete, barra, dois mil e cinco, a levar a efeito em Gaeiras. ----

--- *A Câmara deliberou por unanimidade propor o indeferimento do pedido, em virtude do local não dispor de acessibilidades nem o requerente prever realizá-las, já que a urbanização deverá aceder à rede viária municipal através de arruamento e não por serventias. Mais foi deliberado, nos termos do artigo centésimo primeiro do Código do Procedimento Administrativo, conceder audiência prévia à requerente, podendo apresentar por escrito, no prazo de dez dias úteis, o que entenda por conveniente sobre o assunto.* -----

--- EMISSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO: - Presente o requerimento mil e cinquenta e nove, datado de vinte e nove de Junho de dois mil e cinco, titulado por Maria Odete Soares Cordeiro e Outros, solicitando a emissão do alvará de loteamento e licença das obras de urbanização de loteamento a levar a efeito em Favacas, freguesia de Vau. -

--- *Deferido por unanimidade.* -----

--- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO Nº 173: - Foi presente o requerimento número mil trezentos e trinta e cinco, do dia vinte e três de Agosto último, em nome de Joaquim Rodrigues Miguel, solicitando a aprovação do projecto de alteração ao loteamento número cento e setenta e três, sito em Arribanas, freguesia de Gaeiras. -----

--- *A Câmara deliberou por unanimidade colocar o assunto a discussão pública, conforme determina o número dois do artigo vinte e sete do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete, barra dois mil e um, de quatro de Junho. Mais deliberou que será da responsabilidade do requerente a execução dos estacionamento públicos junto à Estrada da Califórnia, passeios, redes pluviais, iluminação pública e de telecomunicações subterrâneas, a ligar à Rua A do Lote um, o acesso ao portão deverá ser recuado e os limites da fracção “A” fronteira aos arruamentos e espaços verdes deverão ser arredondados de forma a permitir maior visibilidade do acesso à Estrada da Califórnia.* -

--- PROJECTOS DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO – COMPLEXO DESPORTIVO: - Foram presentes para aprovação os projectos das obras de urbanização referentes ao loteamento que a Câmara Municipal de Óbidos pretende levar a efeito no Bairro da Raposeira, freguesia de São Pedro, deste concelho. -----

--- *O Executivo Camarário, depois de analisar o assunto, por unanimidade deliberou deferir os projectos das obras de urbanização para o loteamento acima identificado, apesar da PT – Telecomunicações e da EDP – Distribuição de Energia Eléctrica não se terem pronunciado dentro do prazo legal para o efeito, tendo o seu silêncio sido considerado como*

*favorável, conforme indicação da legislação em vigor. Deliberou ainda que fosse emitido o respectivo alvará de loteamento, tendo atribuído aos lotes o seguinte valor: Lote um, destinado a comércio, com a área de três mil e oitenta metros quadrados e sessenta e quatro decímetros quadrados – um milhão e duzentos e cinquenta mil euros; Lote dois, destinado a serviços, com a área de dois mil cento e dez metros quadrados e vinte e oito decímetros quadrados – quinhentos mil euros. -----*

**--- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO:**

- Foi presente, para ratificação do despacho de doze de Setembro em curso do senhor Vereador Pedro Félix, o requerimento de Fernanda de Jesus Santos Leal, registado sob o número mil quatrocentos e trinta e quatro, em nove de Setembro corrente, pedindo certidão em como a caução é suficiente para garantir a boa execução das obras de urbanização do loteamento número trezentos e vinte e dois, sito em Amoreira, em virtude desta certidão ter sido emitida em consequência do referido despacho, devido à urgência manifestada pela requerente. -----

*--- Ratificado por unanimidade. -----*

**--- INFORMAÇÃO PRÉVIA:** - Foi presente o requerimento número mil trezentos e sessenta e seis, datado de trinta de Agosto do corrente ano, titulado por Maria Teresa de Almeida e outros, pedindo informação prévia para construção de posto de abastecimento de GPL, em Usseira. -----

*--- A Câmara deliberou por unanimidade propor o indeferimento do pedido, em virtude de não possuir enquadramento no alvará de loteamento em que se insere, uma vez que não respeita o polígono de implantação aprovado, bem como não respeita a função a que se destina o lote número um, oficina auto. Mais foi deliberado, nos termos do artigo centésimo primeiro do Código do Procedimento Administrativo, conceder audiência prévia aos requerentes, podendo estes apresentar por escrito, no prazo de dez dias úteis, o que entendam por conveniente sobre o assunto. -----*

**--- INFORMAÇÃO PRÉVIA:** - Foi presente o requerimento número mil trezentos e oitenta e três, datado de trinta e um de Agosto último, de Pedro Miguel de Campos e Irene da Conceição Teixeira Vicente de Campos, pedindo informação prévia para construção de moradia unifamiliar em parcela a destacar, em Moinho de Vento, freguesia de Vau. -----

*--- A Câmara deliberou por unanimidade propor o indeferimento do pedido, com base no parecer técnico, em virtude de o local estar afecto a “Outras Áreas Agrícolas” na Classificação do PDM e por não estarem cumpridas as disposições do número cinco do Artigo sexto do Decreto-Lei número cento e setenta e sete, barra, dois mil e um, de quatro de Junho, que alterou o Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra noventa e nove, nem as disposições constantes do número cinco do artigo cinquenta e três do Regulamento do PDM. Mais foi deliberado, nos termos do artigo centésimo primeiro do Código do Procedimento Administrativo,*

*conceder audiência prévia aos requerentes, podendo estes apresentar por escrito, no prazo de dez dias úteis, o que entendam por conveniente sobre o assunto.* -----

--- INFORMAÇÃO PRÉVIA: - Foi presente o requerimento número mil trezentos e vinte e oito, de vinte e dois de Agosto último, de Francisco Horta Monteiro e outra, solicitando informação prévia para construção de moradia unifamiliar em Amoreira. -----

--- *A Câmara deliberou por unanimidade considerar o pedido viável, com a condição de no projecto a apresentar serem cumpridos os condicionalismos contidos no parecer técnico, mais precisamente do estabelecido no número três, ponto, um do artigo cinquenta e três do regulamento do PDM, conjugado com o número cinco do mesmo artigo. Ficou ainda deliberado que os requerentes devem assumir a execução de todas as infraestruturas para o local.* -----

--- PROTOCOLO PARA CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE DE GAEIRAS: - A Câmara aprovou por unanimidade o protocolo a celebrar entre o Município de Óbidos e o Senhor José Eduardo da Silva, para a cedência de uma parcela de terreno destinada à construção da Creche de Gaeiras. -----

--- MANUTENÇÃO DE SERVENTIA EM TRÁS DO OUTEIRO: - Foi presente o ofício registado sob o número nove mil quinhentos e cinquenta e cinco, no dia vinte e seis de Outubro de dois mil e quatro, subscrito por Rui Carlos da Cruz, reclamando sobre uma vedação de propriedade e acesso a serventia, no Casal de São Tiago – Trás do Outeiro. -----

--- *A Câmara deliberou por unanimidade pedir novamente esclarecimentos à Junta de Freguesia de Santa Maria para uma tomada de posição definitiva quanto à manutenção da serventia em questão.* -----

--- ASSUNTOS EXTRA-ORDEM DO DIA DE OBRAS PARTICULARES, de reconhecida urgência de deliberação imediata por todos os Membros do Executivo Camarário:-----

--- CERTIDÃO: - Foi presente o requerimento de Álvaro Baltazar Jerónimo, Advogado, em doze de Setembro corrente e registado no livro sete a folhas noventa e dois, sob o número mil quatrocentos e quarenta e um, solicitando certidão donde conste se a caução a que se refere o artigo quarenta e nove do Decreto-Lei quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove, alterado pelo Decreto-Lei cento e sessenta e sete, barra dois mil e um, é suficiente para garantir a boa execução das obras de urbanização do loteamento sito em Camarnais, freguesia de Gaeiras, deste concelho, titulado pelo alvará número trezentos e sete, barra, noventa e oito, para efeitos de transacção das fracções do edificio construído no lote um do referido loteamento trezentos e sete. -----

--- *A Câmara, depois de apreciar a pretensão e com base no parecer técnico, deliberou mandar certificar que as obras de urbanização do*

*loteamento supra identificado, já se encontram concluídas e recepcionadas.* -----

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos de expediente geral, incluídos na Ordem do Dia:-----

--- **APOIO FINANCEIRO AOS SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES DA CÂMARA M. DE ÓBIDOS:** - Foi presente uma carta do Presidente da Direcção dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Óbidos pedindo a atribuição de um apoio financeiro para que estes Serviços Sociais possam conceder subsídios para assistência médica e cirúrgica a todos os seus associados. -----

--- *O Executivo Camarário deliberou por unanimidade conceder um apoio financeiro no valor de vinte e dois mil euros aos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Óbidos, para assistência médica e cirúrgica aos respectivos associados.* -----

--- **PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA COMPRA DE AUTOCARRO:** - Presente carta da Casa do Povo do Concelho de Óbidos, solicitando apoio financeiro para a aquisição de um autocarro de vinte e sete lugares mais motorista. -----

--- *Em face deste pedido, a Câmara deliberou por unanimidade que no orçamento para o próximo ano seja prevista uma verba destinada a atribuir um apoio financeiro à referida instituição.* -----

--- **PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA AS COMEMORAÇÕES DO 80º ANIVERSÁRIO DA SOCIEDADE FILARMÓNICA E RECREATIVA GAEIRENSE:** - Foi presente uma carta da Sociedade Filarmónica e Recreativa Gaeirense, pedindo apoio financeiro para fazer face a despesas com as comemorações do octogésimo aniversário. -----

--- *Por unanimidade foi deliberado conceder um apoio financeiro no valor de quinhentos euros.* -----

--- **RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS PARA EXECUÇÃO DA OBRA “CONSTRUÇÃO DO JI DE AMOREIRA”:** -

Presente o Relatório Final de Análise das Propostas para execução da obra “Construção do JI de Amoreira”. -----

--- *A Câmara aprovou por unanimidade o relatório apresentado e deliberou adjudicar definitivamente a empreitada da citada obra à firma António Mendes Henriques, Lda, pelo valor de cento e noventa e três mil seiscentos e sete euros e cinquenta e sete cêntimos, mais IVA, com prazo de execução de trezentos e sessenta dias seguidos.* -----

--- **“ILUMINAÇÃO DAS MURALHAS DA VILA DE ÓBIDOS ” - TRABALHOS A MAIS:** - Foi presente a informação do Gabinete de Empreitadas de Obras Municipais datada de nove de Setembro corrente, que se transcreve: “Presente o ofício n.º SP2508, de 25 de Agosto de 2005, do empreiteiro da obra referida em epígrafe, com a aceitação dos trabalhos

a mais da mesma espécie (com preços de contrato), no valor de no valor de **5.903,80 € + IVA**, (conforme o solicitado pelo dono da obra, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27º do Dec-Lei 59/99 de 2 de Março. -----

No mesmo ofício o apresenta também a proposta de preços para trabalhos a mais de espécie diversa, no valor de **17.737,67 € + IVA**. -----

O total de trabalhos a mais corresponde a **9,55 %** do total da empreitada. -- Estes trabalhos enquadram-se nos art.º 26º e 27º, do Dec-Lei 59/99 de 2 de Março. O mesmo diploma, no seu art.º 45º permite a execução de trabalhos da mesma espécie ou espécie diversa, desde que estes não excedam no total 25% do valor do contrato de empreitada. -----

Em face ao valor do contrato inicial, ao custo dos trabalhos a mais já aprovados e do valor estimado da presente proposta, é cumprido o limite de despesa para efeitos de controlo de custos das obras públicas estabelecido no art.º 45º do Decreto-Lei n.º 59/99. de 2 de Março. De igual modo poderá ser dispensado o estudo previsto no n.º 2 do mesmo artigo. -----

Atendendo ainda ao teor do ofício n.º 0504 18 de Julho de 2005 da Direcção Regional dos Monumentos de Lisboa, sou de parecer que: -----

— A Câmara poderá deliberar a adjudicação dos trabalhos a mais da mesma espécie, no valor de **5.903,80 € + IVA.**, após a devida cabimentação, para a realização de contrato adicional à empreitada com a firma **MNRF L.DA**. -----

— De igual modo, poder-se-á aceitar a lista de preços e adjudicar os **trabalhos a mais de espécie diversa** no valor total estimado de **17.737,67 € + iva**, com vista à emissão da ordem escrita de execução ao empreiteiro, a firma **MNRF L.DA**. e posterior celebração de contrato adicional à empreitada. -----

À consideração superior Rui Miguel Tormenta Neto Francisco, Técnico Sup. Arquitecto”. -----

--- *A Câmara deliberou por unanimidade a adjudicação dos trabalhos a mais da mesma espécie, a aceitação da lista de preços e a adjudicação dos trabalhos a mais de espécie diversa, da obra “Iluminação das Muralhas da Vila de Óbidos, pelos valores de cinco mil novecentos e três euros e oitenta cêntimos e dezassete mil setecentos e trinta e sete euros e sessenta e sete cêntimos, mais IVA, respectivamente.* -----

--- **IMI DE PRÉDIO URBANO SITO EM AMOREIRA:** - Presente carta da Mobiserca- Serração, Carpintaria e Móveis, Lda., pedindo o pagamento do IMI referente ao prédio urbano vendido a esta Câmara, sito na Amoreira. -----

--- *Foi deliberado por unanimidade pagar o valor de duzentos e cinquenta e dois euros e onze cêntimos, relativo ao imposto referido.* -----

--- **AQUISICÃO DE PARTE DE PRÉDIO RÚSTICO, CONTÍGUO À ESCOLA PRIMÁRIA DO ARELHO, PARA CONSTRUÇÃO DE RECINTO DESPORTIVO:** - Considerando a necessidade de construir

um recinto desportivo anexo à escola EB1 e JI do Arelho, e após contactos com o Senhor Fernando Miguel Alves, contribuinte fiscal número cento e cinquenta e cinco, trezentos e cinquenta e um, cento e setenta e seis, na qualidade de proprietária de um prédio rústico, sito na Terra da Pedreira, ou Arneiro do Arelho, freguesia Santa Maria, deste concelho, com a área de dois mil duzentos e oitenta metros quadrados, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo cento e cinquenta e um da secção Q, da referida freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos sob o número dois mil, da freguesia de Santa Maria, pelo Senhor Presidente foi proposto a aquisição de uma parcela de terreno com a área de cento e oitenta e três metros quadrados, a qual ficará a confrontar do norte com Fernando Miguel Alves, do sul com Câmara Municipal de Óbidos, do nascente com Estrada e do poente com Adelino Manuel, a desanexar desse prédio. - Esta aquisição é necessária para a construção da referida obra no sentido de dotar o estabelecimento de ensino com infra-estruturas desportivas, e o proprietário pede dois mil e quinhentos euros. -----

--- *A Câmara considerando que a aquisição tem que ser obtida por acordo ou por expropriação, sempre morosa, deliberou por unanimidade aprovar a proposta e pagar o referido preço que é razoável, autorizando o fraccionamento para este tipo de construção ao abrigo da alínea a) e c) do artigo mil trezentos e setenta e sete do Código Civil, ficando o Senhor Presidente da Câmara com poderes para outorgar a correspondente escritura.* -----

--- **RECTIFICAÇÃO DE ESCRITURA:** - Foi presente uma informação do Serviço de Gestão e Controlo do Património, que de seguida se transcreve: “Exmo. Senhor Presidente - O Município de Óbidos, celebrou uma escritura de Compra e Venda com o Senhor Francisco Horta Monteiro, contribuinte número cento e doze, cento e vinte e dois, quatrocentos e noventa e três, e outros, datada de vinte e nove de Julho de dois mil e cinco, no Notário Privativo do Município de Óbidos, folhas sessenta e sete a sessenta e nove, do livro número quarenta e quatro, adquirindo o Prédio Misto, sito em Jabué, freguesia de Amoreira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos sob o número mil novecentos e noventa e três, da dita freguesia, inscrito na respectiva matriz sob o artigo cento e vinte da secção U, rústico e noventa e três urbano, da mesma freguesia. Na referida escritura foi mencionada a seguinte condição: - “A Câmara de Óbidos, cede, do referido prédio, uma passagem com largura mínima de quatro metros aos vendedores, para acesso ao seu prédio urbano”. Contudo, verifica-se agora que a referida condição não está identificada, quanto à cedência e ao prédio beneficiado com a mesma. Assim, propõe-se a devida alteração nos seguintes termos: - “A Câmara de Óbidos, cede gratuitamente, do referido prédio, uma passagem com largura mínima de quatro metros aos vendedores, para acesso ao seu prédio urbano descrito na



Conservatória do Registo Predial de Óbidos sob o número dois mil cento e dois da freguesia de Amoreira, inscrito na matriz urbana sob o artigo duzentos e noventa e cinco, da referida freguesia. Aguardo superior decisão.” -----

--- *A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a rectificação da escritura nos termos propostos.* -----

--- **AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO, SITO EM PORTA DA VILA, ÓBIDOS, PARA INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS**

**MUNICIPAIS:** - Pelo Senhor Presidente foi proposto adquirir à Senhora Maria Gabriela Sousa de Sena Martins e Isabel Maria Sousa de Sena Martins, contribuintes número cento e trinta e quatro, oitocentos e oitenta e dois, trezentos e oitenta e cinco, e, cento e vinte oito, quatrocentos e oito, quatrocentos e sessenta e quatro, na qualidade de proprietárias, o Prédio Urbano, sito em Porta da Vila, Óbidos, composto por morada de casas altas de rés-do-chão e primeiro andar, Área coberta cento e oitenta metros quadrados e descoberta de vinte metros quadrados, inscrito na matriz cadastral urbana sob os artigos vinte cinco, descrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos sob o número dois mil trezentos e trinta e quatro da referida freguesia. Que a aquisição do referido prédio é feita pelo preço global de duzentos e trinta mil euros, fraccionados em quinze prestações, sendo que, a primeira prestação será paga no acto da escritura, no valor de setenta e seis mil euros, e as restantes catorze prestações mensais, serão pagas no último dia útil de cada mês, com início no mês seguinte à escritura, e seguintes, no valor de onze mil euros, cada. Esta aquisição justifica-se pela necessidade da instalação de serviços municipais na Vila de Óbidos.-----

--- *A Câmara após analisar a proposta deliberou por unanimidade adquirir o referido prédio, dando poderes ao Senhor Presidente para outorgar a competente escritura.*-----

--- O Senhor Vereador Diamantino Laura Ferreira, devido a afazeres profissionais, ausentou-se definitivamente da reunião. -----

--- **ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS CARENCIADOS QUE FREQUENTAM O ENSINO SECUNDÁRIO:** -

O Senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta datada de dezasseis de Setembro corrente, que a seguir se transcreve: -  
“Considerando que os alunos do Concelho de Óbidos frequentam o ensino secundário em concelhos limítrofes, nomeadamente em Caldas da Rainha; -  
Considerando que os alunos carenciados devem continuar a obter apoio e que deve ser garantida a complementaridade com os apoios de Acção Social Escolar criada pelo Ministério da Educação; -  
Considerando o aumento de custos nas aquisições dos livros escolares para o ensino secundário; -  
A Câmara de Óbidos delibera atribuir a todos os alunos carenciados e residentes no concelho de Óbidos, que frequentam o ensino

secundário, um subsídio de 150€ para os que são beneficiários do escalão “A” e de 50€ para os que são beneficiários do escalão “B”. -----  
Todos estes alunos devem solicitar a sua bolsa apresentando prova de que estejam a usufruir do respectivo escalão na sua escola e prova da aquisição dos livros escolares devidamente discriminada. -----

As bolsas serão concedidas somente a alunos com aproveitamento escolar.”

--- *Aprovada por unanimidade.* -----

--- **TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – IMI E DERRAMA PARA 2006:** - Foi presente uma informação datada de quinze

de Setembro corrente, subscrita pela comissão de trabalho nomeada na reunião de Câmara do dia um de Agosto último, que se transcreve: -  
“Assunto: IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS-IMI E DERRAMA  
Exmo Senhor Presidente - No âmbito do grupo de trabalho, nomeado pela Câmara Municipal na sua reunião 1 de Agosto de 2005, composto pelo Senhor Presidente, Chefe de Secção de Contabilidade e Chefe do Serviço de Finanças de Óbidos, chegou-se consensualmente, à seguinte proposta de deliberação destes **Impostos Municipais** procurando realizar uma proposta em conjunto. Aconselha-se, por uma questão de cautela que essa diminuição seja progressiva, não seja brusca, pondo em risco a diminuição das receitas Municipais e consequentemente a continuidade das obras no Concelho. Pelas razões a seguir mencionadas, é difícil apresentar uma previsão como era nossa pretensão: -----

1-Os valores recebidos entram no geral, não vêm discriminados nos termos das alíneas a), b) e c) do nº 1 do artº 112º do **CIMI**, (prédios rústicos, prédios urbanos e prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI ). -----

2 - Os Serviços de Finanças não têm dados que nos permitam fazer essa distinção. -----

3 - Também conforme indicação das Finanças, só a partir do próximo ano, as avaliações referidas na alínea c) é que irão ter reflexo na arrecadação das receitas, pelo que, este ano, não dá para fazer uma previsão próxima da realidade. -----

Apresenta-se uma simulação no quadro abaixo. -----

Se a Câmara reduzir a taxa em 0,1%, e 0,05% passando para 0,7% e 0,45%, (alínea b) e c) do nº 1 do artº 112º) a redução é de 12.5% e 10%, tendo como base os valores recebidos este ano. -----

Relativamente à **Derrama** se a taxa a cobrar passar de 10% para 9%, a redução é de 10% tendo também como base os valores já recebidos. -----

Nestes termos, chegou-se à conclusão que a Câmara poderá aprovar para o próximo ano, se assim o entender, as seguintes taxas: -----

- Prédios rústicos: 0,8%; -----
- Prédios urbanos: 0,7%; -----
- Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI: 0,45%; -----
- Derrama 9%. -----

A Câmara terá que deliberar na próxima reunião, e submeter à aprovação da Assembleia Municipal na reunião a realizar no presente mês. A Comissão de Trabalho”.

--- *A Câmara aprovou por unanimidade os valores atrás propostos das Taxas dos referidos Impostos Municipais, a aplicar no ano de dois mil e seis. Mais deliberou submeter estes valores à aprovação da Assembleia Municipal.*

--- **PROJECTO DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS E A ASSOCIAÇÃO “O SOCORRO GAEIRENSE”**:

- Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o Projecto de Protocolo a celebrar entre o Município de Óbidos e a Associação “O Socorro Gaeirense”, que visa regular as condições de cedência do edifício destinado a acolher a futura Creche de Gaeiras, pelo prazo de quatro anos renováveis por iguais períodos, por parte do Município à dita Associação, cabendo a esta e geri-la sob os padrões de qualidade, tendo como pilar de funcionamento a promoção do apoio social às crianças e seus familiares.

--- *Aprovado por unanimidade.*

--- **MINUTA DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA OUTROS FINS NÃO HABITACIONAIS**:

- Presente a minuta de contrato de arrendamento referenciada, a celebrar entre os CTT- Correios de Portugal, S.A. e o Município de Óbidos, cujo objecto do contrato é o arrendamento do primeiro andar do imóvel urbano propriedade dos CTT, situado na Praça de Santa Maria, em Óbidos, com uma renda mensal de quinhentos euros.

--- O Senhor Presidente informou o executivo da necessidade de alugar estas instalações, que se destinam a uma escola de música.

--- *A referida minuta do contrato foi aprovada por unanimidade.*

--- **ACTUALIZAÇÃO DA TABELA DE TARIFAS GERAIS DAS PISCINAS MUNICIPAIS**:

- Presente a informação interna número oitenta e oito (Desporto), datada de dezasseis de Agosto último, que apresenta uma actualização da Tabela de Tarifas Gerais das Piscinas, com a introdução dos valores a cobrar pelas aulas de hidroginástica ao Sábado, uma vez por semana, e três vezes por semana.

--- *Aprovada por unanimidade, devendo ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal.*

--- **PROPOSTA DE POSTURA DE DÍSTICOS DE ESTACIONAMENTO NA VILA DE ÓBIDOS**:

- A Câmara tomou conhecimento de que não houve qualquer reclamação no período reservado à discussão pública sobre a Proposta de Postura de Dísticos de Estacionamento na Vila de Óbidos e *deliberou por unanimidade submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.*

-- **PROJECTO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS E A ASSOCIAÇÃO HÍPICA “O CAVALO DE ÓBIDOS”**: - Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o

Projecto de Protocolo de Colaboração entre o Município de Óbidos e a Associação Hípica “O Cavallo de Óbidos”, que visa regular as contrapartidas que esta Associação deve assegurar no âmbito do projecto “Crescer Melhor”, nomeadamente ministrar o ensino de equitação às crianças que integram este projecto e promover a realização de actividades recreativas, sendo que o Município entregará à mesma Associação em prestações mensais e sucessivas, o valor de mil duzentos e cinquenta euros.

--- *Aprovado por unanimidade.* -----

--- **DENÚNCIA COM VISTA A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO CRIMINAL – CRIME DE PECULATO** - A Câmara tomou

conhecimento da Denúncia com vista a instauração de procedimento criminal – crime de peculato, a Isabel Maria Lobo de Azevedo Noronha. ---

--- *Mais deliberou enviar o assunto à Assembleia Municipal, para conhecimento.* -----

--- **ASSUNTOS EXTRA-ORDEM DO DIA** de expediente geral, de reconhecida urgência de deliberação imediata por todos os Membros do Executivo Camarário:-----

--- **PROJECTO DE PROTOCOLO A ESTABELEECER COM A REFER PARA A SUPRESSÃO DE PASSAGENS DE NÍVEL NO CONCELHO DE ÓBIDOS – LINHA DO OESTE**: - Presente o projecto

de protocolo referenciado, cujo objecto constitui a construção das passagens desniveladas (PD) e restabelecimentos, bem como a supressão das passagens de nível (PN): - Passagem desnivelada, para supressão da PN ao PK 99+276; - Passagem Superior (PS) cerca do PK 101+850, com supressão da PN ao PK 100+912. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que a assinatura deste protocolo com a REFER é uma vitória para o concelho de Óbidos, pois que visa substituir as duas passagens de nível existentes na Linha do Oeste dentro da área deste concelho, por passagens desniveladas. -----

--- Apreciado o conteúdo do presente documento, entendeu-se por bem propor à REFER, no que diz respeito à fiscalização das obras, que a Câmara fique responsável pela fiscalização das estradas e a REFER se responsabilize pela fiscalização das obras de arte. -----

--- *A Câmara aprovou por unanimidade o projecto de protocolo a celebrar entre o Município de Óbidos e a REFER– Rede Ferroviária Nacional E.P., com vista à Supressão das Passagens de Nível na Linha do Oeste – Concelho de Óbidos. Mais deliberou submeter o referido Protocolo à aprovação da Assembleia Municipal.* -----

--- **PROPOSTA DE EXPROPRIAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO SITO EM SANTA RUFINA, DESTINADA AO ALARGAMENTO DA**

**ESTRADA MUNICIPAL Nº 575:** - Foi apresentada a proposta do Senhor Presidente da Câmara, com a data de hoje, que a seguir se transcreve: -----  
“ PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO -----

1. Considerando a necessidade de proceder ao alargamento da Estrada Municipal 575; -----
2. Considerando que compete à Câmara Municipal deliberar sobre a construção e gestão das redes de circulação viária, nos termos designadamente do disposto no artigo 64º, nº 2, alínea f) da lei nº 169/99, de 18 de Setembro; -----
3. Considerando que o prédio rústico, sito em Santa Rufina, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Santa Maria sob o artigo nº 34, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos sob o nº 02975/16122004, propriedade de Madalena Rosa dos Santos, Vasco António dos Santos e Graça Rosa dos Santos Martins, que confronta do Norte com Fernando Correia Pinto, a Sul com estrada, a nascente com Manuel Francisco Mateus e a Poente com estrada, reúne as condições ideais para o efeito; -----
4. Considerando que nesse sentido foram encetados contactos preliminares, informais, com pessoas que se apresentaram como representantes dos proprietários, com vista ao estabelecimento de um preço conveniente para ambas as partes, que resultaram infrutíferos; -----
5. Considerando que, assim, se torna indispensável iniciar-se o procedimento expropriativo com vista à aquisição de 233 (duzentos e trinta e três) metros quadrados do prédio atrás descrito, indispensável para os aludidos fins; -----
6. Considerando que a área do prédio atrás referida se situa a sul, onde confronta com o arruamento alvo de intervenção de alargamento; -----
7. Considerando que se mostra necessário proceder à avaliação do custo estimado do terreno a expropriar; -----
8. Considerando que a obra se encontra contemplada sob a rubrica 07010413; -----

**Propõe-se que seja deliberado que:** -----

1. Seja elaborado o relatório de avaliação da parcela a expropriar; -----
2. Seja remetida aos Srs. Madalena Rosa Santos, Vasco António dos Santos e Graça Rosa dos Santos Martins, nos termos do disposto no artigo 11º, nº 1 do C.E., a proposta de aquisição pela via do direito privado pelo valor constante do relatório de avaliação atrás mencionado;
3. Que, caso não haja resposta ou se frustrem as diligências de aquisição por via do direito privado, se requeira a declaração de utilidade pública urgente do terreno, e tomada de posse administrativa, nos termos do disposto no artigo 10º e seguintes do C. E.”. -----

--- *Aprovada por unanimidade.* -----

**--- APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL VAUENSE – PROJECTO MELHOR IDADE:** - Foi

presente a informação número vinte e três da equipa do Projecto “Melhor Idade”, com a data de dezasseis de Setembro corrente, que se transcreve: “Para: Senhor Presidente - Assunto: *PROJECTO MELHOR IDADE – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA ABERTURA DO CENTRO DE CONVÍVIO DO VAU* -----

O Projecto *Melhor Idade*, que prevê a implementação de uma Rede Municipal de Centros de Convívio para a população reformada/pensionista do Concelho, irá abrir mais um Centro de Convívio na Freguesia do Vau, ainda durante o mês de Setembro. -----

Iniciando já o cumprimento das orientações do Acordo de Cooperação que oportunamente será assinado entre esta Autarquia e a Instituição parceira, nomeadamente a **Associação Recreativa Desportiva e Cultural Vauense**, e a fim de equipar a sala com material adequado à realização de actividades lúdico-pedagógicas, bem como permitir a aquisição de bens com vista à realização da cerimónia de abertura do Centro, sugere-se que a Câmara Municipal atribua um apoio financeiro no valor de € **3.500** à referida Instituição. Remete-se, no entanto, o assunto à consideração superior. -----

A Técnica - Lara Dias”. -----

*--- A Câmara aprovou por unanimidade a atribuição de um apoio financeiro no valor de três mil e quinhentos euros à referida Associação. --*

**--- PROPOSTA PARA ACORDOS DE COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES PARCEIRAS - PROJECTO MELHOR IDADE:** -

Presente a informação número vinte e quatro, do dia dezasseis de Agosto último, da equipa do Projecto “Melhor Idade”, que se transcreve: - “Para: Senhor Presidente - Assunto: *PROJECTO MELHOR IDADE – PROPOSTA PARA ACORDOS DE COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES PARCEIRAS* Propõe-se a apresentação à Câmara Municipal para apreciação e eventual aprovação as propostas para Acordos de Cooperação a estabelecer com as Entidades parceiras dos Centros de Convívio que irão abrir em Setembro, nas Freguesias de Santa Maria e Vau, nomeadamente com a **Associação Presente e Futuro**, e com a **Associação Recreativa Desportiva e Cultural Vauense**. -----

Apresentam-se para análise dois Acordos diferentes a estabelecer com cada Instituição. Um tem por objecto regular as condições relativas à participação da Câmara Municipal de Óbidos e das Instituições parceiras na gestão do projecto “Melhor Idade”. Outro visa regular a cedência dos espaços onde decorrerá o projecto. -----

Remete-se, no entanto, o assunto à consideração superior. -----

A Técnica - Lara Dias”. -----

*--- A Câmara aprovou por unanimidade as Propostas de Protocolos de Colaboração, que visam regular a cedência dos espaços, e as Propostas de*

*Acordos de Cooperação, relativos à participação da Câmara e das instituições parceiras na gestão do Projecto “Melhor Idade”, a estabelecer com a Associação Recreativa e Desportiva Vauense e com a Associação Presente e Futuro. -----*

---E por nada mais haver a tratar, pelas dezoito horas e quinze minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A, de onze de Janeiro de dois mil e dois.-----

--- E eu, Octávio Manuel Dias Alves, lavrei a presente acta que também vou assinar.-----